



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

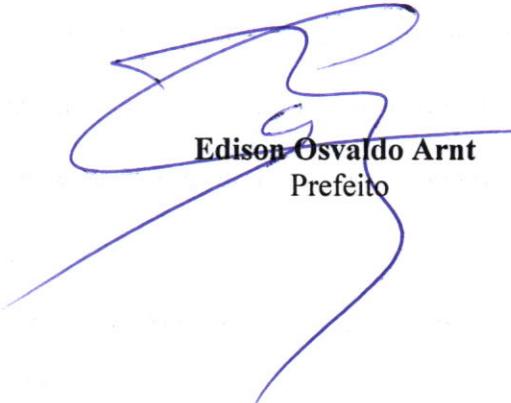
21 de 10 de 2020

PORTARIA Nº 328, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

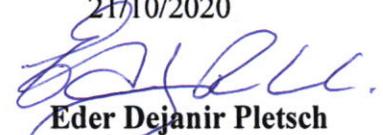
DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 12 da Lei Municipal 1.692, de 21 de agosto de 2013, que dispõe o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE**, da A para B, para a servidora **LUANA FRANSOZI MEIRELES**, Professora, matrícula nº 754/4 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, conforme avaliação realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 220 de 23 de abril de 2020, a contar de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de outubro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/10/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças